

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

PROCESSO SEI Nº 23243.012730/2024-81

DOCUMENTO SEI Nº 2462144

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, torna público a **RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do **EDITAL Nº 21/2024/SMG - CGAB/IFRO, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**, como segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO (40H):

| | CANDIDATO | SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|----|-----------------------------------|-----------------------|---|
| 01 | Idilaine de campos pontes Brandão | INDEFERIDA | Conforme item 2.1 (formação exigida) |
| 02 | Marcelo Arantes Valle de Moura | DEFERIDA | - |
| 03 | Maxiele Mariano de Sá | DEFERIDA | - |
| 04 | Rafaela Goncalves Freitas | DEFERIDA | - |
| 05 | Sandra Geane Pereira de Souza | INDEFERIDA | Conforme item 4.4.1 (documentos obrigatórios não enviado) |
| 06 | Suzana Batista de Fraça | INDEFERIDA | Conforme item 4.4.1 (documentos obrigatórios não enviado) |
| 07 | Suzie Gomes da Silva Oliveira | INDEFERIDA | Conforme item 4.4 (prazo para a realização da inscrição) |
| 08 | Thauana Carolina Bampi Valeriano | DEFERIDA | - |

2 DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Considerando a retificação d lista de homologação das inscrições, o novo prazo para recursos contra a homologação das inscrições será no dia até as **16h do dia 08/11/2024**, pelo email <processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br>.

3 ENVIO DOS PLANOS DE AULA

3.1 O envio do Plano de Aulas acontecerá nos dias **09/11 e 10/11** para o e-mail <processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br>.

(assinado eletronicamente)
MAURO SÉRGIO DEMÍCIO
Diretor-Geral

Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 07/11/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2462144** e o código CRC **ACCF37A4**.
